CONTRATO FORNEC. PE SRP Nº 190107/2024/ARP.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023
PROC. ADMINIST Nº 001.0003039/2022
EXTRAIDO DA ATA REG. PREÇO Nº 006/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA LUCAS F. DE ARAUJO - ME.

Por este instrumento particular, a CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, 11 – Bairro Centro – CEP: 64.782-000, com sede em Jurema – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.585/0001-63, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ Nº 01.685.927/0001-75, com sede em Jurema - PI, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, a senhora IVONETE SOARES DIAS, brasileira, maior, professora, Portador do CPF Nº 878.968.343-91 e Carteira de Identidade Nº 1.938.637 SSP/PI, residente e domiciliada na cidade de Jurema - PI, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa LUCAS F. DE ARAUJO – ME, situada na RUA LUIZ RIBEIRO, nº 37, CENTRO, na cidade de CARACOL, CEP: 64.795-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.352.618 / 0001 – 30, neste ato representada pelo Sr. LUCAS FERREIRA DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade nº 142.671.592-7 e do CPF nº 045.049.215-02, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura aquisição parcelada e sob demanda de material de expediente, didático e pedagógico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jurema-PI, de acordo com o TR Anexo I do presente edital.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de **R$ 112.335,10 (cento e doze mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos),** que

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130

Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Caracol, OU=AC CDN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040000182, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui

corresponde a **50,00% do saldo total da Ata de Registro de Preços nº 006/2023**, e conforme descrição dos produtos abaixo:

LOTE I – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E PEDEGÓGICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.							
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant.**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
1	1	AGENDA P/ ANOTAÇÕES	UND	SD	5	R$ 36,00	R$ 180,00
1	2	ALFABETO EM MADEIRA	UND	CARLU	10	R$ 39,00	R$ 390,00
1	3	ALFINETE MAPA C/25 UND	CAIXA	JOCAR	10	R$ 3,20	R$ 32,00
1	4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº2	UND	BRW	2	R$ 9,00	R$ 18,00
1	5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	BRW	40	R$ 8,39	R$ 335,60
1	6	APITO PROF. PLÁS.	UND	PENALT	3	R$ 25,50	R$ 76,50
1	7	APONTADOR P/ LÁPIS 1 FURO CX/24 UND	CX	LEO&LEO	38	R$ 20,25	R$ 769,50
1	8	ARQUIVO MORTO 34X24X13	UND	ACP	25	R$ 8,50	R$ 212,50
1	9	BALÃO CORES SORTIDAS	PC	SÃO ROQUE	72	R$ 11,75	R$ 846,00
1	10	BAMBOLÊ	UND	SOL BRINQUE	50	R$ 7,75	R$ 387,50
1	11	BANDEIRA DO BRASIL	UNID	ALJU	1	R$ 170,00	R$ 170,00
1	12	BANDEIRA DO PIAUÍ	UNID	ALJU	1	R$ 170,00	R$ 170,00
1	13	BANDEJA P/ DOCUMENTO EM ACRILICO A4	UND	DELLO	3	R$ 66,00	R$ 198,00
1	14	BARBANTE DE ALGODÃO	UND	EURO ROMA	12	R$ 18,00	R$ 216,00
1	15	BASTÃO COLA QUENTE FINO 7,2MMX30CM	KILO	IBEL	18	R$ 74,00	R$ 1.332,00
1	16	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO 11MMX30CM	KILO	IBEL	18	R$ 74,00	R$ 1.332,00
1	17	BLOCOS LOGICOS DE MADEIRA	UND	CARLU	3	R$ 39,00	R$ 117,00
1	18	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO EM COURO COSTURADA	UNID	EURO 81	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
1	19	BOLA DE FUTSAL EM COURO COSTURADA	UNID	EURO 81	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00

LUCAS F DE ARAUJO:28352618001 30

Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618001 30
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Caracol, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040000162, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618001 30
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui

1	20	BOLA DE VÓLEI DE 65 A 67 CM PESO DE 260 A 280 GRAMAS	UNID	EURO 81	2	R$ 125,00	R$ 250,00
1	21	BORRACHA PONTEIRA PACT C/100	PCT	MERCUR	34	R$ 33,00	R$ 1.122,00
1	22	BRINCANDO COM LETRAS	UNID	CARLU	7	R$ 39,00	R$ 273,00
1	23	CADERNO ALTER. FLEXIV 10 MAT FLS	UNID	BETINHO	360	R$ 13,50	R$ 4.860,00
1	24	CADERNO ALTER. FLEXIV 6MT 72 FLS	UNID	BETINHO	275	R$ 9,10	R$ 2.502,50
1	25	CADERNO ALTERN FLEXIV 4MT 56FL	UN	BETINHO	212	R$ 7,00	R$ 1.484,00
1	26	CADERNO ALTERN FLEXIV 8MT 96FL	UN	BETINHO	312	R$ 11,00	R$ 3.432,00
1	27	CADERNO CALIGRAFIA 1/4 40 FLS BROCH. CRED	UND	BETINHO	112	R$ 6,25	R$ 700,00
1	28	CADERNO DESENHO GD 48 F S/SEDA	UN	BETINHO	250	R$ 6,25	R$ 1.562,50
1	29	CALCULADORA MÉDIA C/10 DIGITOS	UND	HOOPSON	2	R$ 38,33	R$ 76,66
1	30	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 AZUL	CX	BIC	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
1	31	CANETA ESFEROGRÁFICA C/50 VERMELHA	CX	BIC	22	R$ 40,00	R$ 880,00
1	32	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA C/50	CAIXA	BIC	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00
1	33	CANETA MARCA TEXTO	CX	JOCAR	7	R$ 24,00	R$ 168,00
1	34	CARTOLINA SIMPL. CORES SORTIDA 50X60	UND	VMP	325	R$ 1,10	R$ 357,50
1	35	CLASSIFICADOR DUPLO C/IMP CZA C/GRAM	UN	ACP	25	R$ 4,50	R$ 112,50
1	36	CLASSIFICADOR SIMPLES PAPELAO	UN	ACP	25	R$ 2,80	R$ 70,00
1	37	CLIPS Nº 04	CX	ACC	15	R$ 6,73	R$ 100,95
1	38	CLIPS Nº1/0	CX	ACC	15	R$ 5,70	R$ 85,50
1	39	CLIPS Nº2/0	CX	ACC	15	R$ 5,70	R$ 85,50

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130

Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Caracol, OU=AC CDN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040000162, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui

1	40	CLIPS Nº3	CX	ACC	15	R$ 6,47	R$ 97,05
1	41	CLIPS Nº6/0	CX	ACC	15	R$ 8,18	R$ 122,70
1	42	CLIPS Nº8/0	CX	ACC	15	R$ 8,81	R$ 132,15
1	43	COLA BRANCA 500G	UN	KOALA	35	R$ 17,50	R$ 612,50
1	44	COLA BRANCA 90GR	UN	KOALA	325	R$ 3,25	R$ 1.056,25
1	45	COLA COLORIDA 23GR C/06 CORES	CX	KOALA	40	R$ 13,75	R$ 550,00
1	46	COLA EM BASTÃO 21GR BRANCA C/12	PCT	BAZZE	10	R$ 6,73	R$ 67,30
1	47	COLA EVA 12X23 GRAMAS	CX	KOALA	9	R$ 4,92	R$ 44,28
1	48	COLA GLITTER 6X23 GRAMAS	CX	KOALA	12	R$ 23,56	R$ 282,72
1	49	COLA ISOPOR 12X90GR	CX	KOALA	50	R$ 5,96	R$ 298,00
1	50	COLA SILICONE LIQUIDA TB C/60ML	UND	JOCAR	20	R$ 8,29	R$ 165,80
1	51	COMPASSO ESCOLAR	UNID	TRIS	50	R$ 9,84	R$ 492,00
1	52	CORRETIVO LÍQUIDO 12X18ML	CX	MERCUR	3	R$ 30,00	R$ 90,00
1	53	DAMA E TRILHA PEQUENO	UNID	CARLU	7	R$ 35,00	R$ 245,00
1	54	DIÁRIO DE CLASSE MENSAL 14FL 210MMX320MM	UND	BAG	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
1	55	DOMINO ALFABETIZADO C/28 PCS	UNID	IBEL	15	R$ 39,00	R$ 585,00
1	56	DOMINO ANIMAIS	UNID	IBEL	15	R$ 39,00	R$ 585,00
1	57	DOMINO DE ADIÇÃO	UNID	IBEL	15	R$ 39,00	R$ 585,00
1	58	DOMINO DE FRAÇÃO	UNID	IBEL	15	R$ 39,00	R$ 585,00
1	59	DOMINO DE FRASES	UNID	IBEL	15	R$ 39,00	R$ 585,00
1	60	DOMINO DE LETRAS E ESCRITA	UNID	IBEL	10	R$ 39,00	R$ 390,00
1	61	DOMINO DE OSSO	UNID	IBEL	7	R$ 39,00	R$ 273,00
1	62	DOMINO EDUCATIVO 24 PEÇAS	UNID	IBEL	10	R$ 39,00	R$ 390,00
1	63	DOMINO EDUCATIVO 38 PEÇAS	UNID	IBEL	17	R$ 39,00	R$ 663,00
1	64	DOMINO FIGURAS E FRUTAS	UNID	IBEL	10	R$ 39,00	R$ 390,00

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130

Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Caracol, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040000182, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui

1	65	DOMINO INGLÊS 28PÇ MADEIRA	UNID	IBEL	7	R$ 39,00	R$ 273,00
1	66	DOMINO JA SEI CONTAR	UN	IBEL	10	R$ 39,00	R$ 390,00
1	67	DOMINO METADES	UNID	IBEL	10	R$ 39,00	R$ 390,00
1	68	DOMINO MULTIPLICAÇÃO 28PÇ MADEIRA	UNID	IBEL	10	R$ 39,00	R$ 390,00
1	69	DOMINO QUATRO OPERAÇÕES 28PÇS MADEIRA	UNID	IBEL	10	R$ 39,00	R$ 390,00
1	70	ENVELOPE SACO KRAFT 260X360 CX C/100	CX	FORRONI	6	R$ 61,11	R$ 366,66
1	71	ENVELOPE SACO OURO 260X360 CX/100 UND	CX	FORRONI	6	R$ 70,44	R$ 422,64
1	72	ESQUELETO HUMANO DE 80CM A 1MT	UND	MEDIC LAB	1	R$ 398,00	R$ 398,00
1	73	ESTILETE ESTREITO C/12	CX	JOCAR	50	R$ 37,29	R$ 1.864,50
1	74	ESTILETE LARGO C/12	CX	JOCAR	50	R$ 52,83	R$ 2.641,50
1	75	EVA C/ GLITER 40X48CM	UND	IBEL	90	R$ 5,50	R$ 495,00
1	76	E.V.A COMUM 40X48CM	UNID	IBEL	225	R$ 3,50	R$ 787,50
1	77	EXTRATOR DE GRAMPOS ESPÁTULA	UND	ACC	5	R$ 6,47	R$ 32,35
1	78	FITA ADESIVA 45X45M TRANSPARENTE	ROLO	ADELBRAS	45	R$ 6,11	R$ 274,95
1	79	FITA ADESIVA CREPE 18X10 BRANCA	RL	ADELBRAS	12	R$ 6,99	R$ 83,88
1	80	FITA ADESIVA GOMADA PAPEL 432 28X50MM	RL	ADELBRAS	12	R$ 19,16	R$ 229,92
1	81	FITA DUPLA FACE ACRILICO 16MM30M	UND	ADELBRAS	20	R$ 15,02	R$ 300,40
1	82	FITA GOMADA PAPEL KRAFT CORRUGADA 48X50MM	UND	ADELBRAS	20	R$ 20,20	R$ 404,00
1	83	FORME PALAVRAS MADEIRA	UNID	CARLU	7	R$ 45,00	R$ 315,00
1	84	GIZÃO DE CERA 12 CORES 90GR	CX	KOALA	137	R$ 7,25	R$ 993,25
1	85	GLOBO TERRESTRE	UND	PROLAC	4	R$ 375,00	R$ 1.500,00

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130

Assinado de forma digital por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Caraol, OU=AC CONFIANCA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040000182, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui

1	86	GRAMPEADOR 26/6 ALICATE MET 25FL	UND	JOCAR	6	R$	39,36	R$ 236,16
1	87	GRAMPEADOR 26/6 METAL 30FLS 20CM	UN	JOCAR	4	R$	43,51	R$ 174,04
1	88	GRAMPEADOR METAL MED 26/6 20 FLS	UND	JOCAR	7	R$	36,25	R$ 253,75
1	89	GRAMPO 26/6 C/5000	CX	JOCAR	20	R$	11,50	R$ 230,00
1	90	JOGO BINGO	UNID	PAIS&FILOS	7	R$	67,33	R$ 471,31
1	91	JOGO DE CARTAS	UNID	COPAG	7	R$	30,04	R$ 210,28
1	92	JOGO DE DOMINO	UNID	IDEIA	10	R$	39,37	R$ 393,70
1	93	JOGO MEMORIA VARIADAS	UNID	CARLU	20	R$	39,00	R$ 780,00
1	94	JOGO PALAVRAS CRUZADAS	UNID	PAIS&FILOS	10	R$	39,00	R$ 390,00
1	95	JOGO PEDAGÓGICO DIVERSOS	UNID	PAIS&FILOS	7	R$	39,00	R$ 273,00
1	96	KIT ESCOLAR 1° GRAU	UNID	WALEU	150	R$	8,00	R$ 1.200,00
1	97	KIT ESCOLAR 2° GRAU	UNID	WALEU	150	R$	8,00	R$ 1.200,00
1	98	LÁPIS DE COR 12 CORES GD	CX	PIRILAMPO	300	R$	8,00	R$ 2.400,00
1	99	LÁPIS DE COR 12 CORES GD	CX	PIRILAMPO	15	R$	8,00	R$ 120,00
1	100	LÁPIS PRETO N°2 C/144	CX	MULTICOOLOR	27	R$	74,58	R$ 2.013,66
1	101	LIMPADOR QUADRO BRANCO	UN	RADEX	12	R$	10,88	R$ 130,56
1	102	LIVRO ATA S/MARGEM 203MMX298MMM GD 100FLS	UNID	SD	15	R$	19,16	R$ 287,40
1	103	LIVRO ATA S/MARGEM 203MMX298MMM GD 200FLS	UNID	SD	6	R$	35,22	R$ 211,32
1	104	LIVRO ATA S/MARGEM 203MMX298MMM GD 50FLS	UNID	SD	25	R$	15,43	R$ 385,75
1	105	LIVRO DE PROTOCOLO C/100FLS 16X22	UND	SD	5	R$	20,20	R$ 101,00
1	106	MAPA MUNDI	UND	PROLAC	12	R$	170,00	R$ 2.040,00
1	107	MARCADOR P/QUADRO BRC REC AZUL C12	CX	BIC	25	R$	95,00	R$ 2.375,00

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130

Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=PJ A3, OU=Caracol, OU=AC CDN, OU=COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040000162, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui

1	108	MARCADOR P/QUADRO BRC REC PRETO C12	CX	BIC	25	R$ 95,00	R$ 2.375,00
1	109	MASSA DE MODELAR C/06 COR.	CX	KOALA	100	R$ 4,92	R$ 492,00
1	110	MASSA DE MODELAR C/12	CX	KOALA	150	R$ 7,50	R$ 1.125,00
1	111	MASTRO PARA BANDEIRA	UNID	UTILBAZAR	3	R$ 145,02	R$ 435,06
1	112	PALITO PARA CHURRASCO C/50	PACOTE	REGINA	15	R$ 4,66	R$ 69,90
1	113	PAPEL ALMAÇO 200FLS C/PAUTA	PCT	TERRA DO SOL	9	R$ 33,00	R$ 297,00
1	114	PAPEL ALMAÇO PAUTADO C/400FLS	PCT	TERRA DO SOL	9	R$ 62,00	R$ 558,00
1	115	PAPEL CARTÃO DUPLEX 48X66	UNID	VMP	62	R$ 2,59	R$ 160,58
1	116	PAPEL CARTÃO VMP 48X66	UND	VMP	225	R$ 2,18	R$ 490,50
1	117	PAPEL CASCA DE OVO CORES BRANCO, MARFIM, CREME	PACOTE	OFF PAPER	10	R$ 26,00	R$ 260,00
1	118	PAPEL CHAMEQUINHO C/100 FLS 210MMX297	UNID	CHAMEX	50	R$ 8,00	R$ 400,00
1	119	PAPEL CHAMEX A4 MULTI 210X297	CX	CHAMEX	50	R$ 265,00	R$ 13.250,00
1	120	PAPEL CREPOM COMUM 40X200 CORES VARIADAS	UNID	VMP	150	R$ 1,50	R$ 225,00
1	121	PAPEL ESCOLAR C/100 COLOR	PACOTE	OFF PAPER	15	R$ 89,00	R$ 1.335,00
1	122	PAPEL ESCOLAR C/100 NATURAL RED.	PACOTE	OFF PAPER	15	R$ 89,00	R$ 1.335,00
1	123	PAPEL ESPECIAL A-4 VERGE BRANCO 180GR C/ 50FLS	PACOTE	OFF PAPER	10	R$ 26,00	R$ 260,00
1	124	PAPEL FOTO 180GRS A4 C/50FLS	PACOTE	MASTERPRINT	15	R$ 43,51	R$ 652,65
1	125	PAPEL FOTO ADESIVO 130GRS A4 C/20FL	PCT	MASTERPRINT	15	R$ 19,67	R$ 295,05
1	126	PAPEL LAMINADO 60X90CM	FOLHA	VMP	62	R$ 2,85	R$ 176,70

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130

Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Caracol, OU=AC CDN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040000182, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização aqui

1	127	PAPEL MADEIRA 60X90CM	FOLHA	VMP	150	R$	1,56	R$ 234,00
1	128	PAPEL MICRO ONDULADO	FOLHA	VMP	40	R$	4,66	R$ 186,40
1	129	PAPEL PLASTICO P/ENCARDERNAR	MT	CONTACT	15	R$	6,73	R$ 100,95
1	130	PASTA AZ LOMBO LARGO	UND	FRAMA	20	R$	17,00	R$ 340,00
1	131	PASTA C/ELÁSTICO PAPEL DELLO OFFIC	UNID	ACP	150	R$	3,63	R$ 544,50
1	132	PASTA C/ ELASTICO TRANSPARENTE	UN	ACP	150	R$	3,37	R$ 505,50
1	133	PASTA CLASSIFICADORA DUPLA 480G SORTIDA	UND	ACP	20	R$	7,77	R$ 155,40
1	134	PASTA ESC. OF. C / ELAST 18MM	UND	ACP	50	R$	4,04	R$ 202,00
1	135	PASTA ESCOLAR 30MM FUME	UND	ACP	50	R$	5,13	R$ 256,50
1	136	PASTA ESCOLAR 40MM CRISTAL	UND	ACP	15	R$	5,70	R$ 85,50
1	137	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÕES	UN	ACP	4	R$	40,40	R$ 161,60
1	138	PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÕES	UND	ACP	3	R$	67,33	R$ 201,99
1	139	PASTA SUSP. KRAFT	UNID	DELLO	50	R$	3,21	R$ 160,50
1	140	PERFURADOR DE PAPEL 22FL METAL	UND	JOCAR	5	R$	40,40	R$ 202,00
1	141	PINCEL ATÔMICO GROSSO	UNID	BIC	25	R$	6,25	R$ 156,25
1	142	PINCEL ESCOLAR Nº 0	UNID	CONDRO	100	R$	5,85	R$ 585,00
1	143	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	UND	GATTE	6	R$	30,00	R$ 180,00
1	144	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	UNID	GATTE	6	R$	22,27	R$ 133,62
1	145	PLACA ISOPOR 1000X500X15MM	UND	ISOPLAST	25	R$	10,25	R$ 256,25
1	146	PLACA ISOPOR EPS 1000X500X20MM	UND	ISOPLAST	15	R$	13,99	R$ 209,85
1	147	PRANCHETA COMUM	UND	STALO	17	R$	8,00	R$ 136,00

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130

Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=PJ, L=Caraúbas, OU=AC CDN, OU=COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040000182, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui

1	148	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 200X120CM	UNID	SOUZA	5	R$ 378,08	R$ 1.890,40
1	149	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 250X120CM	UNID	SOUZA	3	R$ 424,69	R$ 1.274,07
1	150	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 300X120CM	UNID	SOUZA	4	R$ 481,66	R$ 1.926,64
1	151	QUADRO MURAL FELTRO 90X60CM	UNID	SOUZA	2	R$ 129,48	R$ 258,96
1	152	QUEBRA CABEÇA DVS.	CX	CARLU	5	R$ 38,00	R$ 190,00
1	153	REGUA PLASTICA CRISTAL 30CM	UN	WALEU	250	R$ 1,75	R$ 437,50
1	154	TABUADA 14PG	UND	BAG	250	R$ 3,21	R$ 802,50
1	155	TANGRAN C/28PÇS	CX	XALINGO	2	R$ 62,00	R$ 124,00
1	156	TAPETE DE EVA 30X30 EDUCATIV 4 OPERAÇÕES	UNID	IBEL	5	R$ 88,05	R$ 440,25
1	157	TAPETE DE EVA 30X30 EDUCATIVO ALFABETO	UNID	IBEL	4	R$ 105,66	R$ 422,64
1	158	TAPETE DE EVA 30X30 EDUCATIVO VOGAIS	UNID	IBEL	4	R$ 88,05	R$ 352,20
1	159	TAPETE DE PVC EDUCATIVO	UND	IBEL	2	R$ 67,33	R$ 134,66
1	160	TECIDO EM FELTRO	MT	SANTA FE	20	R$ 9,22	R$ 184,40
1	161	TESOURA ESCOLAR PICOTAR	UND	CIS	35	R$ 8,18	R$ 286,30
1	162	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 4 POLEGADAS	UND	CIS	200	R$ 5,07	R$ 1.014,00
1	163	TESOURA MÉDIA	UND	JOCAR	10	R$ 18,00	R$ 180,00
1	164	TINTA ACRILICA METAL 60ML CORES VARIADAS	UNID	ACRILEX	10	R$ 5,70	R$ 57,00
1	165	TINTA ALTO RELEVO C/06 CORES SORTIDAS 20ML	CX	ACRILEX	10	R$ 7,77	R$ 77,70
1	166	TINTA GUACHE 18X15ML CX C/6 UND	CX	KOALA	150	R$ 7,00	R$ 1.050,00
1	167	TINTA PARA CARIMBO 40ML RADEX	UNID	RADEX	5	R$ 5,96	R$ 29,80
1		TINTA PARA MARCADOR DE QD	UNID	BIC	50	R$ 9,50	R$ 475,00

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130

Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Caraúbas, OU=AC CDN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040000182, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui

		BCO 30ML AZUL					
1	169	TINTA PARA MARCADOR DE QD BCO 30ML PRETO	UNID	BIC	50	R$ 9,50	R$ 475,00
1	170	TINTA TECIDO 35ML	UNID	ACRILEX	87	R$ 6,11	R$ 531,57
1	171	TNT 40GR 1X1,40M	METRO	SANTA FE	450	R$ 2,90	R$ 1.305,00
1	172	VARAL DE LETRAS	PCT	CARLU	2	R$ 50,76	R$ 101,52
1	173	XADREZ E TRILHA	UNID	XALINGO	2	R$ 33,15	R$ 66,30
LOTE I - VALOR TOTAL: (cento e doze mil, trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos).							**R$ 112.335,10**

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

UNID ORÇAM	PROJETO ATIVIDADE	ELEM DESP	FTE REC
04.00 – SCRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.0006.2015 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	500/569
	12.361.0006.2070 - AÇÕES FINANCIADAS COM RECURSOS DO QSE		550
04.01 – FUNDEB	12.361.0006.2022 - MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL (OUTRAS DESPESAS)	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	540/543

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (treze horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130

Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Caracol, OU=AC CDN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040000182, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
10.2. Constituem obrigações da Contratada:
I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais requerentes;
IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130

Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Caraúbas, OU=AC CDN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040000182, OU=Videoconferência, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui

VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130

Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Caracol, OU=AC CDN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040001d2, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com

Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI.

Cláusula Décima Quarta – DA VIGENCIA DO CONTRATO:

14.1. O presente contrato tem sua até 31 de dezembro de 2024, ou enquanto durar os quantitativos ora contratados, prorrogável na forma do art. 57, da lei nº 8.666/93, podendo ainda ser aditivado na forma da lei.

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130

Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Caracol, OU=AC CDN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040000182, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:
15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO: 15.1. Fica eleito o foro da Comarca de CARACOL, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, assinam o presente termo contratual em duas vias de igual teor e forma.

JUREMA(PI), 19 de janeiro de 2024.

Ivonete Soares Dias.

IVONETE SOARES DIAS
Secretária Municipal de Educação
Contratante

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Caracol, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040000182, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:

LUCAS FERREIRA DE ARAUJO
Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF:

2 - _____

CPF:

LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Assinado digitalmente por LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Caracol, OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, OU=27134040000182, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A3, CN=LUCAS F DE ARAUJO:28352618000130
Razão: motivo da sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui